

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

EQUIPARA O VENCIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a equiparar proporcionalmente os vencimentos dos cargos de fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional ao cargo de enfermeiro, para fins de adequação salarial das categorias, em consonância com art. 39, §1º, incisos I, II e III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Os cargos de fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional passam a possuir carga horária de 30 horas semanais (150 horas mensais).

Art. 3º - Os cargos de fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional, por possuírem carga horária de 30 horas semanais, passam a ocupar a referência 7 da tabela vencimental de sua categoria, salvo se já ocuparem referência superior.

Art. 4º - O piso vencimental dos cargos previstos no art. 1º será a referência 7 da tabela vencimental dos respectivos cargos, que deverão ser acrescidos da quantidade de progressões que já possuir cada servidor em atividade na data da publicação da presente lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LC Nº 086/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
TABELA DE SERVIDORES ATINGIDOS PELAS MUDANÇAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CATEGORIA	CLASSE	REF. ATUAL	REF. NOVA
CLARICE DA PAZ BEZERRA	001817-7	PSICÓLOGA	EASI	I	2	8
RITA DE CÁSSIA REBOUÇAS RODRIGUES	001746-0	PSICÓLOGA	EASI	I	3	9
CLARISSA RAFAELE DA SILVA CAVALCANTE	002513-0	ASSISTENTE SOCIAL	EASI	I	7	7
RAILKA FRANKLIN SOUSA DE FREITAS	123281-9	ASSISTENTE SOCIAL	EASI	I	7	7
SIMONE DEODATO LIMA	002442-4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ETCI	I	5	8
THAISSA RAFAELA DE SOUSA ARAÚJO	002518-2	FONOAUDIÓLOGA	ETCI	I	1	7
TIBERYO CÉSAR ALVES LIMA DE MOURA	002440-0	FISIOTERAPEUTA	ETGPI	I	2	8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:56945515

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/12/2019. Edição 2349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>